



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 14

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e onze, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza”, de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Rua José de Souza Campos, nº. 457 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, presentes os Senhores Vereadores Adão Marcos Fernandes, Antônio Carlos de Souza, João Boanerges Martins, José Rolf Bueno dos Santos, Odair Claudinei da Silva, Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho, William Mauricio Goulart juntamente com a consultora jurídica da Câmara Municipal Dra. Viviane Maria Carneiro de Carvalho para análise do Projeto de Lei 002/2011 que “Dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores efetivos da educação e da outras providências”, do Projeto de Lei 003/2011 que “Autoriza o município de Natércia (MG) a contratar com o banco de desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, do Projeto de Lei 004/2011 que “Dispõe sobre a utilização do “Ginásio Poliesportivo José Lino Filho”, “Ginásio Poliesportivo Jorge Anacleto” e “Restaurante do Parque de Exposição Oscar Lino dos Reis” para a realização de eventos e dá outras providências”. Iniciados os trabalhos foi realizada uma exposição detalhada dos projetos em pauta, pela assessoria jurídica após a sua explanação foi realizada uma discussão pelos membros das comissões ficando assim decidido: sobre o Projeto de Lei 002/2011 sabendo que as professoras viram na reunião para fazer suas reivindicações, ficou decidido esperar ouvi-las, para análise mais precisa sobre o projeto. Sobre o Projeto de Lei 003/2011 estando todos os membros das comissões de acordo com o presente projeto e não havendo vícios sobre a matéria, o mesmo foi encaminhado ao Plenário depois de lidos os pareceres. Sobre o Projeto de Lei 004/2011 os membros da comissão concordaram que os valores estipulados no presente projeto são muito altos e então ficou decidido fazer um ofício solicitando taxas menores de acordo com a classificação do uso do local. Em seguida, a reunião foi suspensa, por trinta minutos, para elaboração dos pareceres e ofícios reiniciados os trabalhos, os mesmos foram lidos e estando de acordo com todos os mesmos foram assinados. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.



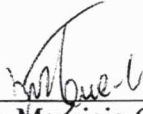
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

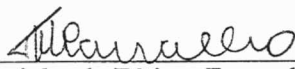
Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 15

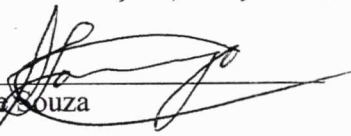
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

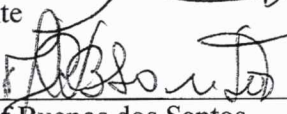

William Maurício Goulart
Presidente

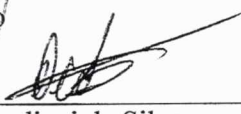

Terezinha de Fátima Fagundes Carvalho
Secretário


Odair Claudinei da Silva
Membro

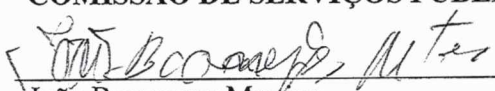
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

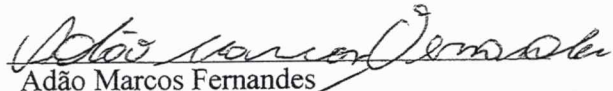

Antônio Carlos de Souza
Presidente

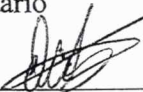

José Rolf Buenos dos Santos
Secretário


Odair Claudinei da Silva
Membro

COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS


João Boanerges Martins
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Secretário


Odair Claudinei da Silva
Membro